

LEI Nº 1892, DE 21 DE AGOSTO DE 1978.  
Autoriza abertura de crédito especial  
para concessão de subvenção ao MORA  
Movimento de Revelações Artísticas, de  
Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$- 15.600,00 (quinze mil cruzeiros) para concessão de subvenção ao MORA - Movimento de Revelações Artísticas de Ituiutaba.

Art.2º - Como recurso ao crédito de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações de despesas correntes ou de capital, do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de agosto de 1978.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -

22 / 09 / 78